

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO (PGM) E A EMPRESA
SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E
EXP. LTDA.**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL (PGM), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.241.747/0003-05, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, CEP: 59.025.400, Cidade Alta, Natal/RN, neste ato representada por sua titular, a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DRA. CELINA MARIA LINS LOBO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 567.232.024-49, portador do RG nº 75.644-2- SSP/RN, domiciliado profissionalmente no endereço acima, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 009, publicada no DOM de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, com sua representação estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº PGM-20241459956, e em observância às disposições da Lei federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

1

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875
pgm.sag@natal.rn.gov.br



Incluído por: PGM - 734739 - SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda5b835adf0ab9471fff68cbd23362b¶m2=14101622¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 07:42:27(original salvo como anexo)

fls. 408



Incluído por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8b5e8289003a2ae20a06de68f96359dd¶m2=14101823¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 08:02:43(original salvo como anexo)

fls. 413

1.1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, quanto ao período de cobertura da garantia estendida dos servidores Dell PowerEdge R740xd.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Em razão da limitação técnica informada oficialmente pela contratada, conforme documento juntado aos autos em página 317, no qual se esclarece que os modelos contratados atingem o limite máximo de 7 (sete) anos de cobertura nas modalidades ProSupport/ProSupport Plus, a prorrogação poderá ocorrer apenas pelo período de 08 (oito) meses, e não mais pelos 12 (doze) meses anteriormente contratados.

2.2. Assim, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, com início em 26/11/2025 e término em 03/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPOSSIBILIDADE DE NOVAS PRORROGAÇÕES

3.1. Não será possível nova prorrogação contratual após o término do período ora estendido, uma vez que o equipamento alcançará o limite técnico de cobertura definido pela fabricante Dell, impossibilitando a continuidade do mesmo tipo de garantia.

3.2. Tal impossibilidade já foi formalmente informada pela contratada e reconhecida pela Administração, conforme justificativa técnica constante nos autos em página 317.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor correspondente ao período prorrogado será ajustado proporcionalmente ao novo prazo de vigência (08 meses e 08 dias), conforme proposta atualizada apresentada pela contratada e juntada ao processo em folha 318 a 321.

4.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução de forma proporcional o valor global de R\$ 21.512,00 (vinte e um mil quinhentos e doze reais).

4.3. Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13.49 – UNIDADE GESTORA

03.124.162.1-.125 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

3.3390.40 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

2

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875
pgm.sag@natal.rn.gov.br



Incluído por: PGM - 734739 - SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda5b835adf0ab9471fff68cbd23362b¶m2=14101622¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 07:42:27(original salvo como anexo)

fls. 409



Incluído por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8b5e8289003a2ae20a06de68f96359dd¶m2=14101823¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 08:02:43(original salvo como anexo)

fls. 414

SUBELEMENTO - 07 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPA DE
TIC
FONTE 17991101.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26/11/2025.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Natal/RN, 25 de Novembro de 2025.

CELINA MARIA LINS LOBO
Procuradora-Geral do Município
Matrícula 12.998-4 OAB/RN 2273

Representante legal do(a) CONTRATADO(a)

3

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875
pgm.sag@natal.rn.gov.br



Incluído por: PGM - 734739 - SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda5b835adf0ab9471fff68cbd23362b¶m2=14101622¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 07:42:27(original salvo como anexo)

fls. 410



Incluído por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8b5e8289003a2ae20a06de68f96359dd¶m2=14101823¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 08:02:43(original salvo como anexo)

fls. 415

TESTEMUNHAS:

Nome: Allan Jordão de Macedo

CPF: 700.594.574-30

Nome: Samanta Maia de Lima Melo

CPF: 701.310.724-71

4

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875
pgm.sag@natal.rn.gov.br



Incluído por: PGM - 734739 - SAMANTA MAIA DE LIMA MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda5b835adf0ab9471fff68cbd23362b¶m2=14101622¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 07:42:27(original salvo como anexo)

fls. 411



Incluído por: PGM - 129984 - CELINA MARIA LINS LOBO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8b5e8289003a2ae20a06de68f96359dd¶m2=14101823¶m3=1327808>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº PGM-20241459956 em 26/11/2025 às 08:02:43(original salvo como anexo)

fls. 416